**Concurso de Fotografia de Natureza “Rewilding Photo Contest”| 1º Edição, 2021**

O presente regulamento estabelece as regras de participação na primeira edição do Concurso de Fotografia de Natureza “Rewilding Photo Contest”, a decorrer em 2021, organizado pela Rewilding Portugal em parceria com a Comunidade Cultura e Arte.

**Artigo 1º (Objeto)**

1 – O Concurso de Fotografia de Natureza “Rewilding Photo Contest”, tem como principal objetivo promover o património natural português e a sua respetiva valorização e proteção, através da fotografia de natureza como meio de dar a conhecer à comunidade os magníficos ecossistemas e respetivas espécies de fauna e flora selvagem que temos no nosso país

**Artigo 2º (Comissão Organizadora)**

1 – A Comissão Organizadora é composta por elementos da Rewilding Portugal e da Comunidade Cultura e Arte.

2 – Cabe à Comissão Organizadora a gestão e organização do Concurso, designadamente a nomeação dos elementos do Júri. É ainda da competência da Comissão Organizadora a verificação dos critérios de admissão definidos neste regulamento.

**Artigo 3º (Júri)**

1 – O Júri desta competição é constituído por um elemento da Comunidade Cultura e Arte a designar, um elemento da Rewilding Portugal a designar e João Cosme, fotógrafo de natureza profissional e premiado.

2 – É da competência do Júri a classificação das fotografias apresentadas a Concurso, disponibilizadas após a verificação do cumprimento deste regulamento por parte da Comissão Organizadora.

3 – O Júri apreciará as fotografias a Concurso no âmbito do tema, segundo critérios da qualidade estética, técnica, conteúdo e atendendo ao definido no presente regulamento.

**Artigo 4º (Categorias do Concurso)**

1 – As categorias previstas no presente Concurso são:

a. Fauna

b. Flora e Fungos

c. Paisagens com habitats naturais

2 – Só serão admitidos trabalhos que versem sobre fauna e flora selvagens.

**Artigo 5º (Admissão de fotografias a Concurso)**

1 – São admitidas a Concurso:

a) Fotografias/imagens em suporte digital com os seguintes requisitos: i. Dimensão mínima de 3000 pixéis na medida maior; ii. No formato JPEG;

b) Fotografias que não contenham assinatura de autor, marcas de água, molduras ou identificação nos metadados;

c) Fotografias apresentadas dentro do prazo definido neste regulamento;

d) Fotografias tiradas em território português;

e) Fotografias inseridas nas categorias do Concurso descritas no artigo 4º deste regulamento.

3 – Não serão aceites fotografias que versem sobre espécies domesticadas.

4 – Não serão admitidas fotografias de animais que estejam sujeitos a cativeiro para a elaboração dos trabalhos fotográficos.

**Artigo 6º (Inscrição, submissão e utilização das fotografias a Concurso)**

1 –A inscrição no Concurso é totalmente gratuita

2 -Cada Participante poderá apresentar no máximo 1 (uma) fotografia por cada uma das categorias previstas no Concurso.

3 – Cada Participante só poderá ser premiado numa das categorias.

4 – A participação no Concurso pressupõe o preenchimento e submissão do formulário eletrónico de inscrição disponibilizado pelas entidades promotoras (<https://forms.gle/PzYxHnfsYHJ4a3XQ8>), bem como a inclusão de todos os elementos e ficheiros solicitados, designadamente as fotografias submetidas a Concurso.

5 – Os Participantes comprometem-se a ceder à entidade organizadora o direito de expor, publicar ou reproduzir parte ou a totalidade dos trabalhos, salvaguardando sempre a indicação do autor, conforme o art.º 40º do CDADC- Código de Direitos de Autor e Direitos Conexos.

6 – Os Participantes são responsáveis pela originalidade dos trabalhos apresentados, garantem a sua autoria e assumem toda a responsabilidade decorrente de reclamações de terceiros no que diz respeito a direitos de autor e direitos conexos.

7 – Os Participantes devem guardar a versão original das fotografias apresentadas a Concurso, em ficheiro de alta resolução, podendo a Comissão Organizadora solicitar o envio do original em qualquer fase do Concurso.

**Artigo 7º (Prazos)**

1 – O Concurso e a admissão de participações decorre entre 27 de outubro e 15 de novembro de 2021.

2 – O júri deliberará sobre os trabalhos apresentados entre o dia 16 de novembro e o dia 30 de novembro de 2021.

3 – O anúncio público dos premiados do Concurso decorrerá no dia 1 de dezembro de 2021, nos canais de comunicação oficiais das entidades promotoras.

**Artigo 8º (Prémios)**

1 – O vencedor de cada uma das três categorias receberá o seguinte cabaz-presente oferecido pelas entidades promotoras: 1 (um) totebag da Comunidade Cultura e Arte; 1 (uma) garrafa do vinho Altano Rewilding; 1 (uma) t-shirt de tamanho à escolha do Altano Rewilding; 1 (uma) revista *Wild 2020*.

**Artigo 9º (Disposições Finais)**

1 – As línguas oficiais do concurso são o português e o inglês.

2 - A participação no Concurso pressupõe a plena aceitação do presente regulamento.

3 – À Comissão Organizadora reserva-se o direito de ponderar e decidir sobre qualquer questão omissa neste regulamento.

4 – As decisões da Comissão Organizadora e do Júri são finais e irrevogáveis, não cabendo qualquer recurso da mesma.

5 – É vedada a participação no concurso de membros da Comissão Organizadora, bem como dos membros que integram o Júri do Concurso.